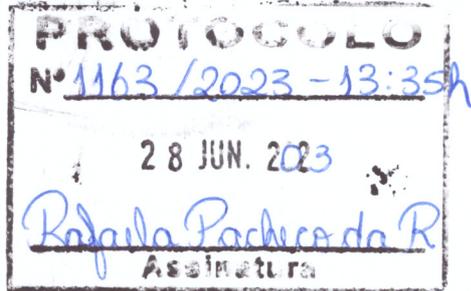




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 54/2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITINHO A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO, RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Palmitinho autorizado a auxiliar financeiramente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Palmitinho, inscrita no CNPJ sob nº. 92.405.083/0001-17, para fins de atendimento educacional em seus mais diversos níveis, com objetivo de assegurar atendimento pedagógico para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 2º. Para o atendimento dos objetivos, o Município repassará a entidade o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o pagamento feito em cinco (05) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, conforme plano de trabalho.

Parágrafo Único. Os pagamentos acima mencionados deverão ocorrer entre os meses de julho e novembro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho, RS, 28 de junho de 2023.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 54/2023

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que firma termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitinho, com o objetivo de proporcionar um atendimento educacional em seus mais diversos níveis.

Conforme já deliberado e aprovado por esta câmara de vereadores, está ainda vigente o repasse do município para esta instituição no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Ocorre, porém, conforme exposto pela direção da escola da APAE, que o atual cenário orçamentário não será suficiente para o manutenção do atendimento de forma normal, sendo que, o presente projeto é apenas um complemento para manter a demanda.

Tal auxílio visa assegurar um atendimento pedagógico com maior qualidade e eficiência para alunos com deficiência, lhes proporcionando, assim, qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da Educação Básica.

Demais justificativas, se necessário, serão feitas por representantes do executivo municipal e da escola da APAE.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



APAE
Palmitinho - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Fundada em 24/08/1991
Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91
~~Utilidade Pública Estadual~~ Bottem 197/92 28/01/92
Utilidade Pública Federal – Port.º 132 de 19/12/97
Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99
CNPJ: 92.405.083/0001-17
Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 –CEP: 98430-000 - Palmitinho – RS
Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PLANO DE TRABALHO RECURSOS

1.1. Exercício Financeiro: 2023

1.2. Etapa (s) de Ensino: Educação Especial.

1.3. CNPJ:92405083-0001/17

1.4. Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE DE PALMITINHO

Presidente: Lidia Albarello de Souza

CPF:191.601.940/49

Mandato: 02/01/2023 à 31/12/2025

RG 6028892898 SSP

Rua: Santos Dumont

Diretora: Micheli Inês Basso

1.5. Município: PALMITINHO
Cep: 98430-000

Endereço –RUA ELVIRA BORELLA No. 55

Telefone-(55) 3791-1400

E-mail- APAEPALMITINHO@HOTMAIL.COM – palmitinho@apaers.gov.br

1.6. Estado Rio Grande do Sul

Boerger



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Fundada em 24/08/1991

Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91

Utilidade Pública Estadual Boletim 191/92 28/01/92

Utilidade Pública Federal – Port. nº 132 de 19/12/97

Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99

CNPJ: 92.405.083/0001-17

Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 –CEP: 98430-000 - Palmitinho – RS

Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

APAE
Palmitinho - RS

2. AÇÃO A SER EXECUTADA:

CONTRATAÇÃO

3. PROPOSTA DE TRABALHO

Objetivo geral: Assegurar atendimento pedagógico para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da Educação Básica.

Público Alvo: Alunos com Deficiência Intelectual

Objetivo da Parceria: proporcionar atendimento aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial de Palmitinho-Mantida pela APAE de Palmitinho, com base no Censo Escolar do Exercício do ano anterior.

Descrição da Realidade: O público alvo atendido, é de mais de 50 alunos, todos com Deficiência Intelectual e Múltipla. Sendo que a grande maioria, são provenientes das localidades, bairros e cidade, do município de Palmitinho/RS, de maneira que a APAE é a única instituição que dispõe deste serviço no município.

Impacto social esperado: A escola APAE é referência de ensino em educação especial no município de Palmitinho, sendo a única a prestar este tipo de atendimento na cidade, o ensino é de grande procura pela comunidade, devido ao trabalho oferecido pelos profissionais que nela atuam. Visto que buscam sempre excelência nos trabalhos que executam. Através de capacitações, pois, há a necessidade de um grupo de trabalho eficiente e que lute em prol dos nossos assistidos, que se compromete e abraça a causa de forma consistente.

Alonga



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Fundada em 24/08/1991

Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91

Utilidade Pública Estadual Boletim: 191/92 28/01/92

Utilidade Pública Federal – Port. nº 132 de 19/12/97

Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99

CNPJ: 92.405.083/0001-17

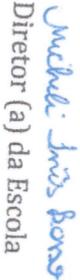
Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 –CEP: 98430-000 - Palmitinho – RS
Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

APAE
Palmitinho - RS

JUSTIFICATIVA DA(S) AÇÃO (ÕES) A SEREM EXECUTADA(S):

O objetivo do recurso recebido é no atendimento pedagógico dos alunos na Escola de Educação Especial - APAE de Palmitinho, onde estarão disponíveis na escola nos horários compreendidos das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, conforme necessidade da escola, levando em consideração sempre o calendário escolar. Sendo esta a única Instituição de Educação Especial em nosso Município, que oferece atendimento especializado, atendendo mais de 50 alunos com deficiência em seus diversos níveis educacionais.


Representante Legal


Diretor (a) da Escola

Palmitinho, 27 de junho de 2023.



APAE
Palmitinho - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Fundada em 24/08/1991
Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91
Utilidade Pública Estadual Boletim 191/92 28/01/92
Utilidade Pública Federal - Port. nº 132 de 19/12/97
Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99
CNPJ: 92.405.083/0001-17
Rua Eivira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 -CEP: 98430-000 - Palmitinho - RS
Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

4. PLANO DE TRABALHO - META 1 - 4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOR FÍSICO			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
	Contratação temporária de uma professora de Anos Iniciais.	Mês	01 (uma)	20 horas	01/07/2023	31/12/2023
	Pagamento guias, as quais o pagamento será realizado conforme fluxo de caixa da Instituição.					
	Rescisão ao término do contrato.					
	Ressaltamos que o repasse será pago em cinco parcelas mensais de R\$ 4.000,00 totalizando anualmente R\$ 20.000,00					


Representante Legal


Diretor (a) da Escola

Palmitinho, 27 de junho de 2023.